



*Município de Bombarral*

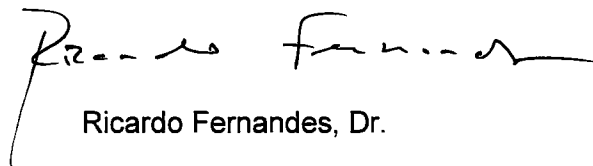
**EDITAL Nº 04/2019**  
**ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL**

Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, torna público que, nos termos e para os efeitos do artigo 40.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, por motivos de força maior, a **reunião ordinária da Câmara Municipal, pública, do mês de março de 2019 realizar-se-á no dia 11 de março, às 10h30m**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

Para constar e devidos efeitos se elaborou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e na página da internet do Município.

Bombarral, 07 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Bombarral,



Ricardo Fernandes, Dr.